



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 046/2026

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO PELO
FALECIMENTO DOS JOVENS ARCEBURGUENSES KAUÃ E LAYLA."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a grande comoção causada em toda a comunidade arceburguense em razão da perda precoce dos jovens;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de prestar homenagem póstuma e manifestar solidariedade às famílias e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Arceburgo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens arceburgenses **Kauã e Layla**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Os serviços públicos essenciais permanecerão em funcionamento normal durante o período de luto oficial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arceburgo/MG, 04 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal